



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 257/2008

Dispõe sobre o Curso de Especialização em Apicultura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº AGR-335/2008, e nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01/2007; da Deliberação CONSEP Nº 116/2007 e da Portaria PRPPG-169/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Curso de Especialização em Apicultura, criado pela Deliberação CONSEP Nº 289/2004 e alterado pela Deliberação CONSEP Nº 297/2006, proposto pelo Departamento de Ciências Agrárias, que passa a ter a duração de 390 (trezentas e noventa) horas e a ser regido pela presente Deliberação.

Art. 2º O curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Apicultura, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso, as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	C/H
Apicultura Avançada	60
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Encontro Presencial Primeira Etapa	40
Tecnologia da Produção e Processamento Apícola	60
Aproveitamento e Propriedades dos Produtos e Subprodutos Apícolas	30
Gestão do Agronegócio Apícola	40
Gestão da Qualidade dos Produtos Apícolas	60



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

Tópicos Especiais em Apicultura	30
Encontro Presencial Segunda Etapa	40
TOTAL	390
<hr/>	
Apresentação de Monografia	----

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aos alunos que, no curso, obtiverem aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete), além de aprovação em relação à apresentação de monografia ou trabalho de conclusão de curso individual.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de dezembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 09 de dezembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA